

PORTARIA Nº 961/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9783/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessor(es) de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/05/2024 a 05/06/2024	Dr. (a): Thiago Queiroz de Brito Assessor(a) de Defensor (a): Daniel de Jesus Araújo
05/06/2024 a 12/06/2024	Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
12/06/2024 a 19/06/2024	Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
19/06/2024 a 26/06/2024	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima
26/06/2024 a 03/07/2024	Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
03/07/2024 a 10/07/2024	Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares
10/07/2024 a 17/07/2024	Dr. (a): Thiago Queiroz de Brito Assessor(a) de Defensor (a): Daniel de Jesus Araújo
17/07/2024 a 24/07/2024	Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
24/07/2024 a 31/07/2024	Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
31/07/2024 a 07/08/2024	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana

Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima

Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia

07/08/2024 a 14/08/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lgia Rodrigues de Miranda

Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira

14/08/2024 a 21/08/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares

Dr. (a): Thiago Queiroz de Brito

21/08/2024 a 28/08/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Daniel de Jesus Arajo

Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo

28/08/2024 a 04/09/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada

Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres

04/09/2024 a 11/09/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto

Dr. (a): Elisa de Camargo Viana

11/09/2024 a 18/09/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima

Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres

18/09/2024 a 25/09/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto

Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira

25/09/2024 a 02/10/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares

Dr. (a): Thiago Queiroz de Brito

02/10/2024 a 09/10/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Daniel de Jesus Arajo

Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo

09/10/2024 a 16/10/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada

Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres

16/10/2024 a 23/10/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto

Dr. (a): Elisa de Camargo Viana

23/10/2024 a 30/10/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima

Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia

30/10/2024 a 06/11/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lgia Rodrigues de Miranda

Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira

06/11/2024 a 13/11/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares

Dr. (a): Thiago Queiroz de Brito

13/11/2024 a 20/11/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Daniel de Jesus Araújo

Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo

20/11/2024 a 27/11/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada

Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres

27/11/2024 a 04/12/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto

Dr. (a): Elisa de Camargo Viana

04/12/2024 a 11/12/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima

Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia

11/12/2024 a 20/12/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d565c1e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar